Simara
1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: 02/32/2018

Mesa de Rendas de Senna Madureira - AC

ASSUNTO: CÓDIGO:

Rendas.

OUTROS DADOS:

Armário: 11 Processo: 80

gaveta: 20

## MOVIMENTAÇÕES

| SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA | SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | | / / | 15 | | | / / |
| 02 | | | / / | 16 | | | / / |
| 03 | | | / / | 17 | | | / / |
| 04 | | | / / | 18 | | | / / |
| 05 | | | / / | 19 | | | / / |
| 06 | | | / / | 20 | | | / / |
| 07 | | | / / | 21 | | | / / |
| 08 | | | / / | 22 | | | / / |
| 09 | | | / / | 23 | | | / / |
| 10 | | | / / | 24 | | | / / |
| 11 | | | / / | 25 | | | / / |
| 12 | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

**AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO**

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

SEDAP/PR - IMPRESSO Nº 47

80

2

MINISTERIO DA FAZENDA

Thesouro Nacional

N.º de ordem geral

# Archivo

## da Directoria do Patrimonio Nacional

( Art. 113, lettra a, do Dec. 7.751 de 23 de Dezembro de 1909 )

LIVRO DE REGISTRO N. FLS.

*numero de ordem geral e lettra*

» *do armario* 11

» *da prateleira* 4

» *do maço* 20

» *do processo no maço*

*assumpto ou natureza* Aviso nº 120 de 16 de Fevereiro de 1917, pedindo ser a Mesa de Rendas de Senna Madureira, autorisada a receber da Prefeitura do Alto Purús, o producto da venda dos bens dos extinctos Districtos de Sepa da Borracha Est. Juruá e avisa 465 de 6 de Maio de 1916.

*lugar onde*

*Estado*

*parte interessada* Ministerio da Agricultura

Data do Registro ..... *de* ..... *de 192*

*A Commissão:*

Imprensa Nacional - 3259-1920

1917

# THESOURO NACIONAL

## Directoria do Patrimonio Nacional

1ª SUBDIRECTORIA

Distribuição

3

Aviso 130 de 16-2-917 do Mº de Agricultura pedindo que o Adm^or da Meza de Rendas de Lenoa Madeira seja autorisado a receber o producto da venda dos bens que pertenceram aos extinctos Districtos de Fiscalisação de Defesa da Borracha.

Estabelecendo

Estabelecendo o Art. 469 do Cod. Civil de 1916.

Deferido

RECEBIDO
MAI. 14 1917
1ª. SECÇÃO

RECEBIDO
MAI
1ª. SECÇÃO

4755-16

066996

D.C. 321/17

4

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Directoria Geral de Contabilidade

2ª SECÇÃO
N. 120

Av. 2ª 1ª Sect
Nº 6 916

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1917

THESOURO NACIONAL
Fls 10
10. MAR. 10
RECEITA PUBLICA

1ª Subdirectoria
21 Fevereiro
Dactra da Sect.

RECEBIDO NESTA DIRECTORIA
23 de 3 de 1917
CONTABILIDADE

Ao Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda.

THESOURO NACIONAL
10
FEV 19 1917
1
DIRECTORIA GABINETE

Rogo a V. Exa. se digne de providenciar no sentido de ser autorisada a Mesa de Rendas de Senna Madureira, Territorio do Acre, a receber da Prefeitura do Alto Purús, o producto da venda, em hasta publica, dos bens que pertenceram aos extinctos Districtos de Fiscalisação da Defesa da Borracha e que se acham sob a responsabilidade da mesma Prefeitura.

Reitero a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

José Pereira

THESOURO NACIONAL
24
1º
PROCURADORIA GERAL

RECEBIDO
FEV 17 1917
1ª. SECÇÃO

Para ser presente que a
Directoria de Receita se pronun-
cie ~~sobre~~ sobre a legalidade do recebimento
em questão, por parte da Ag.
Encarregado da Mesa de Rendas
de Santa Madureira.
1ª Subdirª da Dirª do Patrimonio
Nº 21 de Janeiro de 1917.
João Moreira Pinto Coelho
Subdirª

De accordo. Peço a audiencia
da Directoria de Receita Publica
do Patrimonio 22-2-17.
Jn. Dutra da Fonseca.

De accordo, e adopto a pro-
videncia preliminar lembrada
pelo parecer supra. Rio 28/2/917
Jans Duthie
Dirª

De accordo. Rio 5-3-917
R. Bruguera

Seja presente á Directoria da Receita,
de accordo com o pedido de audi.

ente feito pela do Patrimonio.

Procuradoria 5 de março 1917.

Recebido em 12.

Tratando-se de quantia proveniente da venda de bens dos extinctos direitos de fiscalisação da Pesca da Baleia, pertencente, portanto, á União, parece-me não haver inconveniente em ser autorisada a recebel-a a Mesa de Rendas de Santa Catharina, escripturando-a como receita eventual, satisfazendo-se, assim, o pedido constante do aviso do Sr. Ministro da Agricultura.

Primeira Sub-Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 16 de Março de 1917.

Carlos C. de Moraes Reis,
Dr. Escripto.

Concordo. Data supra
Joaquim Liberato Vianna
D.A.R.

De accordo
Solicito a audiencia da Directoria da Contabilidade em 19 3 1917
Abreu e Al

Ao Snr. Director em 17 de Março de 1917

Penso, tambem, que póde ser attendida a
solicitação do Ministerio da Agricultura
officiando-se nesse sentido á Delegacia
Fiscal no Amazonas. 1ª Subd. da Dir.ª de
Thesouro, 10 de Maio de 1917. Antenor Soares
Subd.

De accordo. Directoria de Contabilidade, 11 de Maio de 1917.
G. Nogueira

Proceda-se de accordo com os
pareceres. Rio, 15 de Maio de 1917.

Minutado em 22.5.7
Pintodas Santos
3.º aux.

Ordem da D. do Gabinete nº 76 de 26 de 5 de 1917
Delfim Amazonas.

Archive-se
Do Palacio do Governo em 1917
Jun. Dutra da Fonseca

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

2ª SECÇÃO
N. 469

Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1916

MAI 11 1916
THESOURO NACIONAL

MAI 9 1916
DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Communique-se á Delegacia Fiscal.
Em 31-5-916.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda

Tenho a honra de communicar a V.Ex., para os fins convenientes, que, de accôrdo com o disposto no Art. 75, letra a, da Lei nº 3.089, de 8 de Janeiro do corrente anno, por Aviso nº 450, de 28 do mez findo, solicitei do Sr. Coronel Avelino Medeiros Chaves, Prefeito em exercicio no Departamento do Alto Purús, providencias no sentido de ser alli effectuada a venda, em hasta publica, de todos os bens que pertenceram aos extinctos Districtos de fiscalisação da Defesa da Borracha no Territorio do Acre e que se encontram sob a guarda e responsabilidade da referida Prefeitura, devendo o producto da venda ser recolhido aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V.Ex. os protestos da maxima estima e consideração.

MAI 10 1916

Ordem do Snr. Delegado Fiscal
Amazonas em 31-5-16.